



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM
ECOLOGIA
CONVÊNIO UFPA/EMBRAPA
2023**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Embrapa Amazônia Oriental (EMBRAPA) abre inscrições para a Seleção Especial de Doutorado para ingresso no ano de 2023. Este edital segue as diretrizes do regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015.

Vagas e professores credenciados disponíveis como possíveis orientadores

O PPGECO disponibilizará **5 (cinco)** vagas para atender o presente Edital Especial de Seleção de Doutorado, que serão distribuídas entre os docentes orientadores do programa. A relação dos orientadores habilitados estará disponível na página www.ppgeco.propesp.ufpa.br, junto com esse edital.

1. Requisitos para inscrição:

- 1.1. Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do PPGECO a desenvolverem a tese proposta;
- 1.2. Ter vínculo empregatício, apresentando um documento que comprove o vínculo.
- 1.3. Ter disponibilidade para participar das disciplinas e atividades do PPGECO, bem como, para desenvolver o projeto de tese
- 1.4. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital.

2. Documentos necessários para inscrição:

2.1. As inscrições são exclusivamente on-line no endereço do SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf . Porém após a realização da inscrição o candidato deve comunicar a secretária pelo E-mail: ppgecoufpa@gmail.com para agilizar a tramitação da inscrição no sistema.

2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar cópias digitais dos seguintes documentos na página de inscrição:

- ✓ Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;
- ✓ Carta de intenção do candidato, com ciência e aceite do orientador docente do PPGECO;

- ✓ Documento de comprovação de vínculo empregatício;
- ✓ Declaração de que terá tempo disponível para participar das disciplinas e atividades do PPGECO, bem como, para desenvolver o projeto de tese (ver modelo no **Anexo III**).
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do título de mais alto nível*;

*Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O Diploma ou o certificado de conclusão do Mestrado será exigido no ato da matrícula.

- ✓ Cópia digital do projeto de tese**;

**O projeto deve conter de 10 a 15 páginas, contemplando os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências. A tese deverá ser feita na forma de conjunto de artigos, que deverão estar previstos no projeto de pesquisa. A previsão das datas de submissão dos artigos deve constar no cronograma.

- ✓ Tabela de Pontuação do Currículo preenchida (**Anexo I**);
- ✓ Documentação comprobatória da Tabela de Pontuação;

Os comprovantes deverão ser ordenados **obrigatoriamente** na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo. A documentação comprobatória deverá ser salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no espaço para *upload* de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória por ocasião da matrícula.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em um único arquivo digital ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas.

- ✓ Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no **Anexo II**), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese. A aprovação das indicações deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGECO
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - A taxa de inscrição ao processo seletivo é no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. O candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e

Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP para a geração do boleto bancário através do link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/> (ver detalhes abaixo)

O candidato deverá clicar na opção “Portal de Inscrições” e na sequência procurar a caixa 1062*233 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ECOLOGIA; Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO, e clicar em “Clique para mais detalhes e inscrições” na respectiva caixa. Abrirá uma janela e o candidato deverá clicar em “Clique AQUI para realizar a inscrição”. O candidato deverá acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso ainda não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento. Após a solicitação do boleto, em até 24 horas o candidato receberá um e-mail informando a disponibilidade do mesmo para pagamento. Então, o candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da FADESP, e clicar no “Portal de Inscritos”, fazer o acesso à sua área no sistema para impressão do boleto bancário e realizar o pagamento. Após isso, incluir o comprovante de pagamento junto à documentação da inscrição a ser enviada, pelo SIGAA. Em caso de dúvidas na geração do boleto procurar Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005- 7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial).

ATENÇÃO: Período de geração de boleto para pagamento da inscrição será até o dia 21 de novembro de 2023, através do link: cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

Observações:

- Salientamos que a inscrição feita no “Portal de Inscrições” da FADESP tem o objetivo único de geração e pagamento de boleto. Todos os demais passos da inscrição devem ser efetuados pelo SIGAA.

- Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando pronto ficará disponível no sistema da FADESP para o candidato acessar e efetuar o pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato esse procedimento.

- Os boletos gerados tem prazo de vencimento de 1 (um) dia útil. O não pagamento do boleto impedirá a inscrição do candidato.

3. Critérios para seleção:

A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada), das avaliações do projeto de tese (Etapa 1) e da análise de currículo (Etapa 2).

Etapa 1 (Eliminatória): Análise do Projeto de Tese

A análise do Projeto será realizada por três doutores especialistas na área, contatados previamente pelo candidato e pelo possível orientador para saber a disponibilidade em avaliar a proposta de projeto em até 20 dias. A sugestão desses especialistas deve ser feita no **Anexo II**. Pelo menos um dos especialistas deve ser docente credenciado no PPGECO. Os dois demais poderão ser pesquisadores/docentes com uma produção mínima de, pelo menos, 06 (seis) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ ou 3 (três) artigos com

percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 75\%$, publicados ou aceitos para publicação a partir de 2019.

Será aprovado para a Etapa 2 da seleção o candidato que obtiver uma nota de avaliação do projeto igual ou superior a 7,0 (sete) por pelo menos dois doutores. Os critérios de avaliação estão disponíveis no **Anexo IV**, para compreensão dos candidatos. Pareceres que chegarem à secretaria após o ranqueamento (Etapa 2) serão desconsiderados. A aprovação do projeto nesta Etapa terá validade de 3 (três) meses a contar da publicação do resultado da Etapa 1.

Etapa 2 (Classificatória): Análise de Currículo

Os candidatos que foram aprovados na Etapa 1 serão ranqueados comparativamente através da análise do Currículo Lattes, com base na tabela de pontuação (**Anexo I**) apresentada pelo candidato e conferida pela Comissão. Itens não comprovados não serão computados.

Observação: Os candidatos aprovados por esse Edital Especial de Seleção **não terão direito a bolsas do programa**. Caso aconteça alguma mudança ao longo do doutorado e se o candidato quiser concorrer à bolsa, ele terá que prestar um novo processo seletivo para ingresso no doutorado via o edital de seleção normal (regular) do PPGECO. O presente edital é destinado apenas a pessoas que possuem vínculo empregatício e que pretendem fazer o doutorado sem a necessidade de bolsa de estudo. Em hipótese alguma será permitido que alunos que entrarem via este Edital Especial de Seleção sejam ranqueados na distribuição de bolsas, sem passarem novamente por um novo edital de seleção.

4. Calendário:

Período de inscrição: da data desta publicação até a validade deste edital (até 20/11/2023), ou até a publicação na página do curso do resultado da seleção com o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

Atenção: O período de geração de boleto para pagamento da inscrição no Portal de Cursos e Eventos FADESP é **até 21 de novembro de 2023**, através do link: cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

5. Matrícula:

Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar matrícula de forma imediata.

6. Bolsas e recomendações

Não serão destinadas bolsas para os alunos que concorrerem a esse Edital Especial de Seleção. Portanto, o candidato fica ciente que, ao entrar via este presente edital, não poderá, em hipótese alguma, concorrer ao ranqueamento de bolsas do programa. Para isso, o candidato deverá prestar novo processo de seleção via o edital normal (regular) do PPGECO.

7. Exame de Qualificação

Ao se inscrever nesse edital, o candidato concorda com o Art. 66 do regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015, que dita que o exame de qualificação deverá ser realizado entre 18 a 30 meses a partir do ingresso do aluno no doutorado. Nesse caso, para que seja agendada a aula de qualificação, o aluno terá que comprovar ao colegiado do PPGECO a publicação ou aceite de um artigo (percentil (JCR ou SCOPUS) \geq 50%) nos últimos 2 (dois) anos.

8. Diploma

Ao se inscrever para uma vaga nesse Edital Especial de Seleção, o candidato concorda que para a obtenção do diploma no final do doutorado, deverá atender o regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015, bem como as Resoluções 001/2016 e 003/2017. Além disso, o aluno deverá entregar a versão final da tese de acordo com as normas de formatação do PPGECO. Todas essas informações estão disponíveis no site do programa: <http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>

9. Informações adicionais:

Secretaria do PPGECO - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa 01, Campus Guamá, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075-110. Tel.: (091) 3201- 7923 (Marcela). E-mail: ppgecoufpa@gmail.com

10. Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação dos doutores especialistas e contestações ao resultado final deste Edital Especial de Seleção poderão ser solicitadas via correspondência eletrônica em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

11. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital Especial de Seleção serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado de curso do PPGECO.

Belém, 3 de maio de 2023

Dr. Leandro Juen
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia
Universidade Federal do Pará/Embrapa-Amazônia Oriental

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia – UFPA – Edital de Seleção Especial 2023

Nome do Candidato:

A) Artigos completos publicados em periódicos nos últimos quatro anos – (2019 até agora) - P=valor do Percentil da revista, ver Observações deste Anexo).

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico P >87,5	100		
Artigo completo em periódico P 75-87,5	85		
Artigo completo em periódico P 62,5-75	70		
Artigo completo em periódico P 50-62,5	55		
Artigo completo em periódico P 37,5-50	40		
Artigo completo em periódico P 25-37,5	25		
Artigo completo em periódico P 12,5-25 (máximo 5 artigos)	10		
Artigo completo em periódico P < 12,5 (máximo 5 artigos)	5		
Total (A)			

Observação 1: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato ou futuro orientador for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º Datapaper não serão contados como artigos;

Observação 2: Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR ou SRJ.

Observação 3: Revistas científicas que não possuem percentil em nenhuma das bases consideradas (JCR e SRJ) não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.

B) Livros e capítulos de livros com ISBN.

Item	Pontos	Quant.	Total
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	85		
Autoria de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Organização de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Organização de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Total (B)			

C) Trabalhos em Eventos

Item	Pontos	Quant.	Total
Resumo publicado em anais de evento científico internacional (Máx. 25 pontos no quadriênio)	5		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional (Máx. 15 pontos no quadriênio)	3		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local (Máx. 5 pontos no quadriênio)	1		
Total (C)			

D) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso

Item	Pontos	Quant.	Total
Participação em Bancas de trabalhos de conclusão de curso (Máx. 20 pontos no quadriênio)	4		
Total (D)			

E) Prêmios Científicos

Item	Pontos	Quant.	Total
Prêmios Científicos (Máx. 30 pontos no quadriênio)	10		
Total (E)			

TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)	-	-	
--	---	---	--

Anexo II



INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,, professor/orientador credenciado no programa de Pós-graduação em Ecologia UFPA/EMBRAPA, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também em prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Na ocasião, indico os seguintes nomes para compor a banca de avaliação do Plano de Tese. Informo que todos os consultores já foram contatados anteriormente e estão disponíveis para emitir parecer em até 20 dias após o recebimento do Plano de Tese.

1º Avaliador:

Endereço lattes: E-mail:

Avaliador(a) é doutor(a) e possui artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ ou artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 75\%$, publicados ou aceitos para publicação a partir de 2020.

2º Avaliador:

Endereço lattes: E-mail:

Avaliador(a) é doutor(a) e possui artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ ou artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 75\%$, publicados ou aceitos para publicação a partir de 2020.

3º Avaliador:

Endereço lattes: E-mail:

Avaliador(a) é doutor(a) e possui artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ ou artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 75\%$, publicados ou aceitos para publicação a partir de 2020.

Belém, de de 20....

Orientador(a)

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA CURSAR O DOUTORADO NO PPGECO

Eu,, portador do CPF:, RG:, funcionário(a) da instituição/empresa, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de tempo para participar das disciplinas e desenvolver todas as atividades do PPGECO, incluindo meu projeto de tese. Também declaro ciência que, ao entrar pelo Edital Especial de Seleção, **não terei o direito a participar do processo de ranqueamento de bolsa** destinado aos alunos do PPGECO.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Coordenação do PPGECO, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 2023

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

Parecer – Plano de tese

Prezado(a) professor(a)

A Coordenação do Programa do PPGECO solicita e agradece a ajuda de V. S^a. na análise deste Plano de Tese. Caso não seja possível a entrega do parecer em até 20 dias, pedimos a gentileza de avisar o mais breve possível a secretaria do curso.

Candidato(a):

Título do trabalho:

Orientador(a):

Instruções: Você deverá responder às perguntas abaixo atribuindo a cada uma delas uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes parâmetros:

de 9,0 a 10 – Excelente

de 8,0 a 8,9 – Muito bom

de 7,0 a 7,9 – Bom

de 6,0 a 6,9 – Regular

de 3,0 a 5,9 – Ruim

de 0,0 a 2,9 – Muito ruim

(Para a aprovação geral do projeto, o mesmo deverá atingir média igual ou maior que 7,0)

Perguntas:

1. A apresentação do problema a ser focado no trabalho está bem embasada e justificada na introdução?

Nota:

2. Há uma definição clara dos objetivos e/ou hipótese a serem tratados?

Nota:

3. Os métodos, técnicas e/ou desenho amostral estão adequados para responder os objetivos propostos?

Nota:

4. Os objetivos são adequados para um projeto de Doutorado?

Nota:

5. O projeto é viável e os objetivos são exequíveis no prazo estipulado (48 meses)?

Nota:

6. As referências estão adequadas (ou insuficientes/desnecessárias)?

Nota:

Média aritmética de todas as notas obtidas neste projeto:

Avaliação Geral sobre a proposta (campo obrigatório):

Se considerar necessário, você poderá inserir sugestões/correções no próprio arquivo do Plano de Tese, que será encaminhado ao candidato/orientador.

Local:, Data: / / 20.....

Assinatura do Avaliador

Nome:

CPF: